3742/14

18 OUT 2023

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
3º
Eniete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar - Cj. 2105
3233-3267
CURITIBA - PARANÁ

ATA DA OCTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às nove horas, em sessão presencial, realizada na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, sala 402, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados e passou-se a discussão da pauta do dia. **1 – Dar posse ao novo Diretor Geral da SESA no conselho deliberativo** – Presidente informou que em razão da substituição do Diretor Geral da SESA, tomou posse nesta data, no conselho deliberativo, o Dr. César Augusto Neves Luiz em substituição ao Sr. Nestor Werner Junior. **2 – Reempossar o Prefeito de Mangueirinha no conselho deliberativo -** considerando o retorno do Sr. Elidio Zimerman de Moraes a cadeira de prefeito no município de Mangueirinha, o mesmo foi reempossado na data de hoje, em substituição ao Sr. Leandro Dorini. **3 – Renovação do Convênio para repasse da contrapartida estadual -** O Presidente do Conselho Deliberativo relatou as tratativas realizadas junto à SESA, no sentido de solicitar um aumento da contrapartida estadual. Ressaltou que o convênio vigente finaliza em outubro do corrente ano e que, conforme informado na última CIB/PR, haverá aumento do repasse estadual; no entanto ainda não foi divulgado o valor, o que impede o protocolo junto a SESA para celebração de novo termo de convênio. Relatou ainda que, acompanhando a definição da nova vigência de 4 (quatro) anos do convênio federal, o convênio estadual será celebrado com a mesma vigência. Diante disso, o Diretor Executivo informou que disponibilizou um número maior de parcelas do convênio federal afim de compensar a diferença financeira na programação dos municípios. Acerca da definição dos valores a serem aplicados referente à contrapartida estadual, a Conselheira Deise relatou as últimas tratativas internas da SESA, em função do informado sobre o aumento em CIB-PR na última reunião. **4 – Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2024 -** O Presidente do Conselho Deliberativo apresentou o orçamento da seguinte maneira **a) recursos para aquisição de medicamentos e insumos -** referente a contrapartida federal R$ 57.141.245,64, referente a contrapartida estadual R$ 28.684.424,40, cujo cálculo foi baseado na Portaria GM/MS 3.193/2019 e Deliberação CIB-PR 49/2020; R$ 140.000.000,00 com repasses de convênios municipais. Rendimento com recursos vinculados a aquisição de medicamentos e produtos para saúde R$ 5.500.000,00 e R$ 500.000,00 respectivamente; R$ 16.000.000,00 para aquisição de produtos para a saúde, totalizando R$ 247.825.670,04. **b) recursos para manutenção:** no valor de R$ 3.879.320,29 e rendimento com recursos da manutenção de atividades R$ 100.000,00, totalizando R$ 3.979.320,29; Valor total estimado da receita R$ 251.804.990,33. **c) vencimentos (folha de pagamento):** no valor de R$ 2.125.547,55; **c1) obrigações patronais:** no valor de R$ 760.946,02; **c2) diárias**: no valor de R$ 75.000,00; **c3) material de consumo**: no valor de R$ 35.000,00; **c4) serviços de terceiros - pessoa física**: no valor de R$ 3.000,00; **c5) Passagens e**

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3742/14

18 OUT 2023

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
3º
Eniete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar - Cj. 2105
3233-3267
CURITIBA - PARANÁ

despesas com locomoção: no valor de R$ 50.000,00 **c6) serviços de terceiros – pessoa jurídica**: no valor de R$ 514.062,52, sendo que estão inclusos neste valor despesas com telefone, condomínio, luz, publicações, vale-refeição, vale-transporte, adiantamentos para custeio de despesas de pequeno valor e treinamento; **c7) serviços de tecnologia da informação – pessoa jurídica**: no valor de R$ 290.764,20, para cobrir as despesas com internet, sistemas contábeis, sistemas de informação, manutenção de redes e computadores e recursos de tecnologia da informação; **c8) material permanente:** R$ 25.000,00, para aquisição de mobiliários e computadores. Apresentado os valores, este Conselho aprovou o presente orçamento por unanimidade. Aprovou também, que a cobrança da contribuição anual dos municípios para 2024, passe de 4,15% cobrado no ano de 2023 para o percentual de 4,52% dos recursos financeiros previstos para gerenciamento pelo Consórcio, referente às contrapartidas do componente básico da assistência farmacêutica para os recursos federais e estaduais, para cobrir as despesas com manutenção das atividades operacionais deste Consórcio para o exercício de 2024. Com isso o Diretor Executivo do Consórcio colocou para apreciação dos presentes a Resolução onde estimam-se as receitas e fixam-se as despesas para o ano de 2024, a Resolução que trata do PLACIC (Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum), a Resolução de autoriza o reajuste no plano de cargos e salários em 3,99%, o aumento do VR para R$ 35,75/dia de trabalho e a Resolução que trata do rateio das despesas pelos municípios. Depois de lidas e discutidas, foram aprovados o orçamento e as Resoluções. **5 - Apresentação e deliberação acerca da minuta do compromisso de ajustamento de conduta proposto pelo Ministério Público do Paraná** – O Presidente do Conselho Deliberativo introduziu o tema apresentando aos conselheiros a atuação do Gepatria-MP-PR junto a este Consórcio, para que os conselheiros tomem ciência e o assunto possa ser definido no âmbito da Assembleia Geral do Consórcio. A assessora jurídica do Consórcio apresentou a situação atual, relatando que o Consórcio é objeto de acompanhamento pelo promotor do Gepatria-MP-PR. Relatou que o entendimento do promotor é de que a criação se deu de forma irregular em função da época de sua criação. Mas que reconhece a sua atuação e importância. A assessora informou das alegações apresentadas pelo Consórcio em resposta aos apontamentos. Em síntese, a expectativa de assinatura de um Termo de Ajustamento de Condutas irá alterar a dinâmica existente, que deverá ser adequada, com assinatura de protocolo de intenções daqueles que manifestarem interesse de se manterem consorciados, com aprovação nas Câmaras municipais, com transformação para consórcio público de direito público. Relata ainda todas as publicações que deverão ser realizadas no âmbito de cada um dos municípios consorciados. Ainda, as questões relacionadas à adesão ou não da SESA-PR, e da transferência dos recursos federais do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde. Informou que, independentemente da decisão que a Assembleia Geral tomará, acerca da assinatura ou não do TAC, haverá a transformação da natureza jurídica. O Presidente ressaltou que o Consórcio não está sendo resistente e ressalta as dificuldades de criação de um novo CNPJ. O Conselheiro Carlos lembrou das diferenças associadas à natureza deste Consórcio o que, irá alterar significativamente as atividades. A Conselheira Dandara lembra que ao aderir ao Consórcio, o gestor identificou como uma estratégia de gerenciamento com impacto positivo nas atividades desenvolvidas. Ainda, a necessidade de aprofundar a

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3742/14
18 OUT 2023
Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
3º
Eniete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar - Cj. 2105
3233-3267
CURITIBA - PARANÁ

discussão sobre a natureza, entre a constituição de um consórcio de direito público ou privado. A Conselheira Deise apresentou suas considerações, assim como o procurador do Conselheiro Elidio. A Conselheira Dandara e o Conselheiro Carlos lembraram das questões relacionadas à adesão ou não da SESA-PR ao Consórcio. Ao final, o Presidente se comprometeu, ao ser recebido o documento do Sr. Promotor, agendar uma reunião do Conselho Deliberativo a distância, para que todos tenham ciência da situação e se possa produzir uma proposta de encaminhamento para ser apresentada na Assembleia Geral para os prefeitos. 6 – **Assuntos Gerais**: O Presidente anunciou também o avanço no processo de descentralização, atingindo Capitão Leônidas Marques, Nova Aurora e São Mateus do Sul. A Conselheira Deise relatou o investimento do Incentivo à Assistência Farmacêutica para estruturação dos municípios. O Conselheiro Edemétrio, em sendo membro da Associação dos Municípios do Paraná-AMP, se disponibiliza a contribuir com o processo de adequação no que for preciso. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim, Mônica Holtz Cavichiolo
Mônica Holtz Cavichiolo, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo, pela Assessora Jurídica e pelos Conselheiros nominados após conferirem o teor da presente ata.

Rec. da Firma

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Assessora Jurídica: Mariana Guimarães
OAB/PR 36.785

Edemétrio Benato Junior

Elidio Zimerman de Moraes

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Margely de Souza Nunes

Carlos Batista Soares

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

4º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Daniel Driessen Junior
Rua Marechal Deodoro nº 40 - Curitiba/PR - 41 3040 8410
OSIANE DE CASSIA AZEVEDO
ESCREVENTE - PORTARIA TJPR Nº 62/2018

4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR

RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA/AUTENTICIDADE de:
AQUILES TAKEDA FILHO.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
Curitiba-PR, 17 de outubro de 2023 10:22:24
Selo Digital: SFTN1.LG5Mb.4hyqT-4q2TX.F386q
Valide em: http://selo.funarpen.com.br

OSIANE DE CASSIA AZEVEDO
Escrevente

3º R.T.D.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21 º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com

Selo: SFTD1.de8Mn.mGzso-XokaH.1314q
Selo de Fiscalização

Apontado sob nº 472763 do protocolo "73" em data de 02/10/2023
Inscrito sob nº 3742/14 do livro "A16" de Pessoas Jurídicas
Curitiba, 18 de Outubro de 2023
Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI
Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 100,00]: R$ 24,50, FUNREJUS: R$ 10,56, ISS: R$ 0,98, FUNDEP: R$ 1,23, FUNARPEN: R$ 3,00, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R$ 5,92, Total = R$ 46,29

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
3º
Eniete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar - Cj. 2105
3233-3267
CURITIBA - PARANÁ

Consórcio Paraná Saúde

3742/14

Ofício nº 840/2023

Curitiba, 16 de agosto de 2023.

Ilmos.(as) Srs.(as):

18 OUT 2023

3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Eniete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar - Cj. 2105
3233-3267

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Roberto dos Reis de Lima – Prefeito de Goioerê – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Elidio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli – SESA
- César Augusto Neves Luiz – SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, acima relacionados, para reunião a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, conj. 402, no **dia 29/08/2023 (terça-feira), com início previsto para às 09:00 horas e previsão de término para às 12:00,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Dar posse ao novo Diretor Geral da SESA no conselho deliberativo;

2 – Reempossar o Prefeito de Mangueirinha no conselho deliberativo;

3 – Renovação do convênio para repasse da contrapartida estadual;

4 – Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2024;

5 –Apresentação e deliberação acerca da minuta do compromisso de ajustamento de conduta proposto pelo Ministério Público do Paraná – Gepatria;

6 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, nº 1060, Centro, CEP 85540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 1.305.830-0, inscrito no CPF/MF sob nº 214.272.169-91, residente e domiciliado Chácara Santo André, localidade de Campina Bela, Zona Rural, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná.

OUTORGADOS: Nomeia e constitui, por este instrumento particular de procuração, **LEANDRO DORINI**, brasileiro, casado, contador, Vice-Prefeito, portador da CI/RG nº 4.769.385-3, inscrito no CPF/MF sob nº 745.625.419-20, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, 263, centro, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná.

PODERES: O OUTORGANTE confere ao **OUTORGADO**, amplos poderes, além dos especiais para representar o Outorgante junto ao **CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, para reunião no dia 29 de agosto de 2023, com início ás 09 horas, podendo, em razão disso, praticar, manifestar todos e quaisquer atos necessários ao fiel e cabal** desempenho do presente mandado.

Mangueirinha, 28 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal